



PORT. N.º 259
PUBLICADA NO
DOU de 16/08/93

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

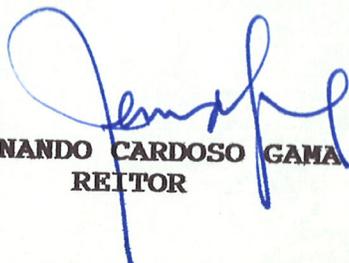
Portaria n.º 259, de 27 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.006371/93-46,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a **PETRÚCIO GALDINO DA SILVA** matrícula 3365-5, no cargo de Técnico em Eletrotécnica, Grupo NI, classe B, Padrão IV, com proventos proporcionais a 30/35 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR